



Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Araguatins  
Gabinete do Prefeito

Lei 1177/2014

Araguatins TO, 30 de dezembro de 2014

“Dispõe sobre o reajuste salarial do cargo Comissionado de Assessor de Controle Interno do Poder Executivo do Município de Araguatins, Estado do Tocantins.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, estado do Tocantins aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o chefe do Poder Executivo a conceder reajuste salarial no salário base dos servidores que exercem o cargo de Assessor de Controle Interno, nos termos do Quadro abaixo:

**Salário Atual**

Cargo	Salário	Gratificação	Total
Assessor de Controle Interno	1.290,00	860,00	2.150,00

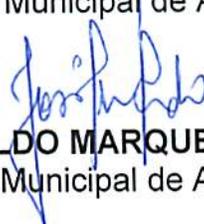
**Salário Atual**

Cargo	Salário	Gratificação	Total
Assessor de Controle Interno	1.806,00	1.204,00	3.010,00

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

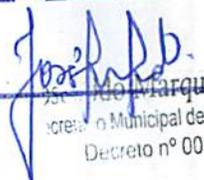
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 30 dias do mês de dezembro de 2014.

  
**LINDOMAR LISBOA MADALENA**  
Prefeito Municipal de Araguatins

  
**JOSENILDO MARQUES AMADO**  
Secretário Municipal de Administração

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins nos termos do art. 92, do registro e dos atos administrativos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Lei foi publicada no quad. o de aviso da Prefeitura, em 30 de 12 de 2014.

  
Josenildo Marques Amado  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 002/2013